



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE N.º 0216005/2016**

Reconhecemos o processo de Inexigibilidade nº 0216005/2016, destinada a contratação da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04 sede na Rua Lauro Maia nº 1120, Bairro Fátima - Fortaleza/CE, que apresentou proposta para os Prestação Serviços Técnicos Especializados de Licenciamento de Uso (Locação) de Sistemas de Informática, no valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista também as demais peças do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria da Câmara Municipal, que emitiu parecer favorável à realização da presente Inexigibilidade de Licitação.

À deliberação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para ratificação.

Altamira, 25 de Fevereiro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

Zilda Araújo Dos Santos  
Presidente da CPL

---

Cleany Barbosa Raposo  
Secretária

---

Carlos Alberto Da Silva  
Membro